



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 031/2018, de 19 de junho de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 18 de junho de 2018, para o e-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br) que solicita prorrogação de prazo determinado na Portaria UFERSA/PROPPG n.º 18/2018, de 19 de abril de 2018 e apresenta relatório parcial da comissão.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

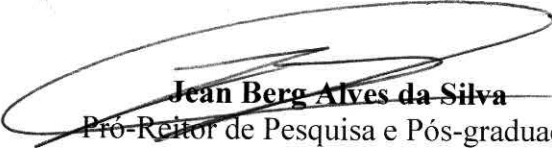
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 018/2018, de 19 de abril de 2018, que designou comissão para elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.


Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 19 de julho de 2018.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os servidores docentes **Thomas Edson Espíndola Gonçalo; Almir Mariano de Sousa Junior; Blake Charles Diniz Marques e Fabrícia Nascimento de Oliveira.**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Público - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
19 / 06 / 2018

  
**UFERSA**  
**Érica dos Santos**  
Administradora